

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1736 de 26/07/06

LEI Nº 7132/06  
de 12 de julho de 2006

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Semana Cultural Chico Triste", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário de Festas e Comemorações do Município a Semana Cultural "Chico Triste", a ser comemorado anualmente na primeira semana de junho, quando se comemora o nascimento do Professor Francisco Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

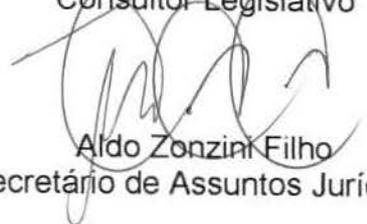
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2006.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 104/06 de autoria do Vereador Wagner Balieiro)